



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 237/SMGRI/2024

Designa fiscal titular e suplente para as demandas do Projeto Avançar+ Esporte.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** o servidor **Douglas Barbosa Pinto de Moura**, Matrícula 8773-4, como fiscal titular; e o servidor **Cleber Warpechowski**, Matrícula 6281-2, como fiscal suplente, do convênio a ser celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, de título “Ampliação de Sistema de Iluminação Externa no Centro de Convivência Alcebíades”, através do Edital SEL Nº 03/2024, AVANÇAR+: ILUMINA ESPORTE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de novembro de 2024.

FELIPPE TERRA GRASS
Presidente do Poder Legislativo no exercício
do cargo de Prefeito